

ABERTURA DA SESSÃO

Aos 22 dias do mês de Fevereiro do ano de 2019, na Vila de Nisa e Auditório da Biblioteca Municipal, sita na Praça da República, teve lugar a realização da Sessão Ordinária de Fevereiro da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto do nº 1 do Artº 27º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Edital Nº 2/2018, datado do dia 12 de Fevereiro de 2019, enviado a todos os Eleitos pelo Ofício Nº 6/2019-AM, da mesma data e à qual compareceram os seus membros, João José Esteves Santana, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Francisco Batista de Sena Cardoso, Florinda João Requeixa Ribeiro Fortunato Raposo, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Francisco Manuel Patrício Esteves, Narcisa Susana de Andrade Manteiga, Maria do Rosário Carita Rodrigues, Maria Francisca Correia de Figueiredo Barriguinha, Armando Manuel Maria Vieira Luís, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Ana Maria da Silva Louro, José dos Remédios Semedo, Carlos José Filipe Canatário, Olga Maria Pereira Ferrer, Ana Cecília Manteiga Carrilho (Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão), José da Silva Louro Possidónio (Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão), Joaquim da Piedade Ferreira Carita (Presidente da Junta de Freguesia de Santana), José António Semedo Miguéns (Presidente da Junta de Freguesia de São Matias), José Manuel Matias Salgueiro (Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa), Artur da Rosa Dias (Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo) e João José Cabim Malpique Rufino (Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão).

Não compareceram a esta Sessão, os Eleitos, José António Afonso Santana Pereira Santucci e Adriana Pires Barrento Bugalho, os quais, conforme conteúdo dos e-mails datados, respectivamente, de 13 e 19 de Fevereiro corrente, informaram da sua impossibilidade de estarem presentes nesta Sessão e a solicitaram a sua substituição, ao abrigo do disposto no artº 78º, conjugado com o nº 1 do artº 79º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, tendo os mesmos sido substituídos, respectivamente, pelas Eleitas, Narcisa Susana de Andrade Manteiga e Olga Maria Pereira Ferrer, as quais foram convocadas através dos Ofícios Nº 8/2019-AM e Nº 9/2019-AM, ambos datados de 19 de Fevereiro de 2019.

E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 15h20.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a Presidente da Câmara, Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, José Leandro Lopes Semedo e os Vereadores, Vitor Manuel Tavares Martins, Maria de Fátima Semedo Dias e Maria de Lurdes Sabino Leandro Vilela Mendes, aos quais foi remetido o Ofício Nº 7/2019-AM, datado de 12 de Fevereiro de 2019, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, que é a constante do Edital nº 2/2019, datada do dia 12 de Fevereiro de 2019, a que já anteriormente se fez referência e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 7/2019-AM, da mesma data e já antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

Ponto Nº 1

Intervenção de munícipes.

Este Ponto, nos termos do nº 5 do artº 84º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, conjugado com o nº 2 do artº 49º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, é para a intervenção dos munícipes que se encontrem na sala e que manifestem vontade em usar da palavra e, porque se verificava a presença de alguns munícipes, o Presidente da Mesa perguntou se havia quem quisesse intervir, sendo que nenhum manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 2

Período de Antes da Ordem do Dia.

- Apreciação e votação de Actas de Sessões da Assembleia Municipal:

O Presidente da Mesa submeteu à apreciação e análise do Plenário, para a sua eventual aprovação, nos termos do artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 20º do Regimento, as Actas Nº 4/2018, da Sessão Ordinária realizada em 29 de Junho de 2018, que foi aprovada por maioria, com 20 votos a favor e 1 abstenção e Nº 1/2019, da Sessão Extraordinária de 31 de Janeiro, que foi aprovada por unanimidade.

Foi declarado que era dispensada a sua leitura, conforme nº 1 do artº 57º da anteriormente referida Lei nº 75/2013, uma vez que e previamente, foi disponibilizada a todos os eleitos, uma cópia do texto original.

- Assuntos para conhecimento:

Foi disponibilizada a todos os Eleitos e o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, para cumprimento do disposto na alínea m) do nº 1 do artº 26º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento, deu conhecimento ao Plenário, do seguinte expediente:

- E. mail do Eleito José António Pereira Santucci, datado de 13 de Fevereiro de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E. mail da Eleita Adriana Pires Barrento Bugalho, datado de 19 de Fevereiro de 2019, informando da sua impossibilidade de poder comparecer á sessão de hoje e a solicitar a justificação da sua falta;
- E. mail do Jurista do Município, Dr. Nuno Barroso, datado de 21 de Fevereiro de 2019, contendo a listagem dos processos judiciais que se encontram em contencioso;
- Informação/Proposta Nº 41/2019, datada de 21 de Fevereiro, da Secção de Contratualização Pública e Património, contendo informação sobre a Autorização Prévia Genérica, no âmbito da Lei dos Compromissos;
- Ofício Nº 36714/2018, de 14 de Dezembro, do Tribunal de Contas, relativo à homologação da Conta referente ao Exercício de 2017;
- Ofício Nº 14/2019, de 30 de Janeiro, da CPCJ de Nisa, contendo o Relatório da Avaliação da Actividade do Ano de 2018.

- Informações dos Eleitos:

Usaram da palavra, por parte da Assembleia Municipal e nos termos do disposto no artº 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, conjugado com a alínea b) do nº 1 do artº 20º do respectivo Regimento:

- O Eleito João Malpique Rufino, Presidente da União de Freguesias do Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão, referiu-se aos trabalhos do arranjo do Largo dos Postigos, em Nisa e apontou para algo que, em seu entender, não está muito bem feito e

poderá vir a ter complicações no futuro e que é o facto da faixa de rodagem, entre a entrada das antigas oficinas municipais e o acesso à rua que vem do lado do edifício do Hospital Velho, ter apenas 5 metros de largura e, pelo que está a ser executado, se notar que não irá permitir o cruzamento de duas viaturas e que também dificulta em muito as manobras de quem vem da Rua Dr. Mário Miranda Monteiro e quer entrar na no referido largo e de depara com o parque de estacionamento logo em frente.

- A Eleita Florinda Fortunato Raposo referiu que o Grupo da CDU pretende tomar uma posição relativamente à ansiada eliminação das portagens nas A21, A22 e A23, uma vez que o assunto foi chumbado na Assembleia da República, o que agrava, ainda mais, o estrangulamento da economia do interior do País em geral e do concelho de Nisa e Distrito de Portalegre em particular e gostaria que esta assembleia se pronunciasse sobre o assunto.

- O Eleito Carlos Filipe Canatário disse que gostaria que se trabalhasse em função do desenvolvimento do nosso concelho, porque se não formos nós a fazê-lo, em Lisboa também não irão fazer nada. Apontou, ainda, para a deficiente iluminação do campo de jogos de Nisa pois, com as condições para a prática do futebol que agora tem, merecia uma iluminação condigna.

- A Eleita Ana Cecília Manteiga, Presidente da Junta de Alpalhão disse que está quase a fazer um ano sobre a última visita que os eleitos desta assembleia fizeram às obras no concelho, muitas delas têm pouco tempo e algumas já se encontram com problemas, nomeadamente o passeio junto ao restaurante da Regata, uma vez que os carros estacionam em cima dos passeios, informando, ainda, que na Rua de São Pedro, já se verifica a existência de muitas lajetas que estão partidas. Solicita, ainda, a deslocalização de alguns contentores de recolha do lixo e a substituição de outros, por se encontrarem em mau estado de conservação.

- O Eleito Francisco Patrício Esteves alertou para o facto de estarmos quase no verão e espera que a falta de fornecimento de água a São Matias, nomeadamente a Chão da Velha, não se repita. Também aqui e sobre a recuperação das casas para turismo, gostaria que os trabalhos se desenvolvam dentro da normalidade e que em breve todas estejam em condições de poder receber quem delas quiser desfrutar. Disse que foi com agrado que soube da recuperação da estrada para a freguesia de Santana, mas ao mesmo tempo ficou algo desiludido porque do lado de São Matias o arranjo não foi o desejado. Pediu ao Presidente da Mesa que verificasse o que se passa com a sua situação pessoal, relativamente ao pagamento de senhas de presença, se é um problema informático ou contabilístico, ou se tem a ver com o seu NIB, ou com os dados pessoais, referindo que comparou a sua situação com a dos seus colegas de bancada, que não tiveram qualquer problema com os pagamentos, já efectuados e atempadamente.

Da parte da Câmara Municipal de Nisa, usou da palavra a respectiva Presidente, que cumprimentou todos os presentes. Referiu que o desenvolvimento do concelho de Nisa tem sido uma tarefa levada a cabo com muito empenho e trabalho. Deu conhecimento ao Plenário das obras que têm sido levadas a cabo na freguesia de São Matias. Disse, a propósito das obras realizadas e a realizar em Alpalhão, que este executivo projecta e faz obra a pensar nas pessoas e, sobretudo e ao contrário do que outros fizeram, as mesmas são pagas e nada se fica a dever, referindo-se aos custos que das que se fizeram e das que se irão realizar, num valor global de cerca de 6 milhões de euros, conforme informação transcrita a folhas 11 das Informações à Assembleia Municipal.

A Eleita Florinda Fortunato Raposo referiu referir que, quando se faz a análise de determinado território, não se pode olhar só aos custos, mas também aos benefícios que as obras levadas a cabo trazem às populações, admitindo que, neste momento, o concelho de Nisa está mais atractivo, mas que a desertificação não se combate desta forma.

Ponto Nº 3

Informação sobre a actividade municipal e situação financeira (Alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro).

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, de posse da documentação elaborada pelos serviços respectivos, de que foi distribuída, previamente, uma cópia por todos os Eleitos e para cumprimento do disposto na alínea e) do nº 1 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à análise do Plenário, a Informação sobre a Actividade Municipal e Situação Financeira e perguntou aos eleitos se quereriam fazer uso da palavra, sendo que nenhum, tanto da parte da Assembleia, como da Câmara, manifestou interesse em tal.

Ponto Nº 4 - GA - Deliberação Nº 3/2019

1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 15/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 15 de Janeiro de 2019, do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 1/2019, datada do dia 10 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a 1ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, tendo em vista a abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, de um assistente técnico para o Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria e uma consolidação de mobilidade interna na categoria, tendo a mesma alteração sido aprovadas por maioria, com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Ponto Nº 5 - GA - Deliberação Nº 4/2019

2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto a que acima se faz referência, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 25/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 5 de Fevereiro de 2019, do conteúdo da Proposta da Presidência Nº 2/2019, datada do dia 29 de Janeiro, do Gabinete de Apoio, cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto no artº 29º do Anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a 2ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2019, tendo em vista a abertura de procedimento concursal para preenchimento de um posto de trabalho por tempo determinado, de técnico superior de serviço social, para o Sector de Acção Social, tendo a mesma alteração sido aprovadas por maioria, com 20 votos a favor e 2 abstenções.

Ponto Nº 6 - SCPP - Deliberação Nº 5/2019

Afectação de lotes do domínio privado do Município “À Infraestrutura Verde do Bairro da Fonte Nova, em Nisa”.

Sobre o assunto referido em epígrafe, no seguimento da Deliberação Camarária Nº 37/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal, realizada em 19 de Fevereiro de 2019, do conteúdo da Informação/Proposta Nº 30/2019, datada do dia 6 de Fevereiro, da

Secção de Contratualização Pública e Património, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta e para cumprimento do disposto na alínea q) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2014, de 12 de Setembro, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a afectação de lotes de terreno do domínio privado do Município “À Infraestrutura Verde do Bairro da Fonte Nova, em Nisa”, a seguir indicados

- Lote nº 32, Lote nº 33, Lote nº 34, Lote nº 35, Lote nº 36, Lote nº 37, Lote nº 38, Lote nº 39 e Lote nº 40, a que correspondem, respectivamente, os artigos matriciais 2601, 2603, 2605, 2607, 2609, 2611, 2613, 2615 e 2617.

Ponto Nº 7 - AM - Deliberação Nº 6/2019

Designação de cidadão eleitor para representação da Assembleia Municipal na CPCJ de Nisa.

Sobre o assunto em referência, conforme conteúdo do Ofício Nº 22, de 12 de Fevereiro de 2019, da CPCJ de Nisa, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, que informa que o Eleito desta Assembleia, João José Cabim Malpique Rufino, anteriormente designado como seu comissário junto daquela CPCJ, completa os nove anos consecutivos de exercício de funções em 25 do corrente, torna-se imperativo a designação de novo representante, ao abrigo da alínea l) do artº 17º da Lei nº 147/99, de 1 de Setembro.

Em consequência, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal perguntou se os grupos políticos com assento neste órgão queriam proceder à apresentação dos seus representantes, tendo sido indicados, para o efeito, a Eleita Ana Maria Louro, por parte da CDU e a Eleita Maria Francisca Barriguinha, por parte do PS.

Nestes termos, foi posta a sufrágio, a designação de um cidadão eleitor para representar a Assembleia Municipal junto da CPCJ de Nisa e, após a respectiva votação efectuada por escrutínio secreto, nos termos do disposto no nº 3 do artº 55º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e da alínea a) do nº 1 do artº 39º do Regimento, foram recepcionados 22 boletins de voto, assim distribuídos:

- 11 votos para a Eleita Maria Francisca Barriguinha;
- 9 votos para a Eleita Ana Maria Louro;
- 2 votos em branco,

pelo que foi designada para representar a Assembleia Municipal junto da CPCJ de Nisa, a Eleita Maria Francisca Coreia de Figueiredo Barriguinha.

O Eleito João Malpique Rufino solicitou o uso da palavra para fazer um breve historial do que foi a sua passagem pela CPCJ de Nisa, referindo que se trata de uma tarefa que exige muito de quem lá está, mas ao mesmo tempo gratificante, desejando boa sorte à sua substituta, para as funções que a partir de agora irá desempenhar.

Ponto Nº 8 - AM - Deliberação Nº 7/2019

Inclusão de assuntos na Ordem de Trabalhos.

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal deu conhecimento da existência de 3 assuntos, dois da Secção Financeira (“1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019” e “1ª Revisão do Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019”) e 1 do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria (“Acordo de Colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo”) e, para cumprimento do nº 2 do artº 50º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, submeteu à votação do Plenário, a sua inclusão na Ordem de Trabalhos, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 18 votos a favor e 4 abstenções, sendo que os mesmos irão constituir os Pontos Nºs 9, 10 e 11 da mesma.

Ponto Nº 9 - GA - Deliberação Nº 8/201

1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 35/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 19 de Fevereiro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 18/2019, datada do dia 13 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a realização da 1ª Revisão às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, elaborada em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e com enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL, a qual apresenta um valor de 63.750,0€ em Acções Mais Relevantes, tanto em reforços, como em deduções e foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor e 2 abstenções.

Os Eleitos Francisco Patrício Esteves e Carlos Filipe Canatário, não participaram na votação por se encontrarem, na altura, ausentes da sala.

Ponto Nº 10 - GA - Deliberação Nº 9/201

1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 36/2019, tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 19 de Fevereiro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 19/2019, datada do dia 13 de Fevereiro, da Secção Financeira, cuja cópia fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, depois de ter perguntado ao Plenário da intenção de uso da palavra por parte dos Eleitos e não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido, submeteu à aprovação do Plenário, a realização da 1ª Revisão ao Orçamento da Receita e Despesa da Câmara Municipal de Nisa do Ano de 2019, elaborada em conformidade com a alínea c) do nº 1 do artº 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro e com enquadramento técnico no Ponto 8.3.1.4 do POCAL, a qual apresenta um valor de 63.750,0€ em Despesa Corrente, tanto em reforços, como em deduções e foi aprovada por maioria, com 18 votos a favor e 4 abstenções.

Ponto Nº 11 - GJCA - Deliberação Nº 10/2019

Acordo de Colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo.

Relativamente ao assunto referido em epígrafe, na sequência da Deliberação Camarária Nº 54/2019, tomada em Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Nisa, realizada em 21 de Fevereiro e nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 10/2019, datada do dia 11 de Fevereiro, do Gabinete Jurídico, Contencioso e Auditoria, previamente distribuída a todos os Eleitos e cuja cópia, bem como a da documentação que a acompanha, fica arquivada em pasta anexa à presente Acta, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa perguntou ao Plenário da intenção de alguma intenção por parte dos Eleitos, não se tendo verificado nenhuma solicitação neste sentido.

A Presidente da Câmara solicitou autorização para usar da palavra, para referir que, como já havia explicado antes, a alteração deve-se ao facto da Assembleia Municipal de Portalegre não ter aprovado a inclusão do Município no referido sistema, cuja liderança passou para o Município de Ponte de Sôr.

Assim e após a explicação prestada pela Presidente da Câmara, o Presidente da Mesa da Assembleia Municipal submeteu à aprovação do Plenário, a celebração do “Acordo de Colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo”, para efeitos de prossecução do disposto no artº 96º da Portaria Nº 57-B/2015, de 27 de Fevereiro e a apresentação de candidaturas conjuntas ao POSEUR, indicando o Município de Ponte de Sor como líder, nos termos do disposto no artº 96º do respectivo regulamento, com posterior transferência de decisão de aprovação e da posição contratual para a entidade gestora.

O Grupo da CDU votou contra o assunto em apreço e apresentou a seguinte declaração de voto:

“Assunto: “Acordo de Colaboração no âmbito da constituição de um Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo”.

Os eleitos da CDU consideram que, a concretizar-se o supracitado acordo de colaboração, tal será muito prejudicial para os interesses das populações, podendo vir a provocar aumentos muito elevados nas tarifas pagas pelos consumidores e não garantirá investimentos necessários, nem a qualidade do serviço prestado. Deverá o governo, isso sim, disponibilizar os fundos necessários para os investimentos a realizar, no âmbito de programas comunitários e no respeito pela autoridade do Poder Local.

Reafirmamos que a defesa da água, enquanto elemento essencial à vida humana, deve continuar a ser gerida por entidades públicas, com respeito pela autonomia das autarquias locais e garantindo a acessibilidade económica e física dos utilizadores. Defendemos a recusa da alienação do direito de gerir a rede de abastecimento de água e de saneamento, afirmando a nossa posição contra a criação do Sistema Intermunicipal de Gestão do Abastecimento de Água e Saneamento de Águas Residuais (em baixa), no Alto Alentejo.

Nisa, 22 de Fevereiro de 2019

Os Eleitos na Assembleia Municipal.”

Ponto Nº 12 - AM - Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Os Eleitos a seguir indicados e por escrito, deram conhecimento que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, nos termos do disposto na alínea j) do nº 1 do artº 29º da Lei nº 75/2013, de 12/09 e do nº 4 do artº 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das respectivas faltas:

- José António Afonso Santana Pereira Santucci
- Adriana Pires Barrento Bugalho

Ponto Nº 13 - AM - Deliberação Nº 11/2019

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.

Aprovar, por unanimidade, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de Setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, quando eram 16h30.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 8 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta mesma Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António Maria Curado Carrasco, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

J. S. Esteves
(João José Esteves Santana / Pres. da Reunião)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

A. M. Carrasco
(António Maria Curado Carrasco / Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA
Acta presente em Sessão Ordinária, realizada do dia 26 de
Abril de 2019 e aprovada por unanimidade, com 22 votos a
favor.